



DECRETO Nº 2.730 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 23/01/2024

Pub. nº 1343

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras designada como 01-B, com 900,24m², situada na Rua Capitão Nunes, em Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada como 01-B, com 900,24m², situada na Rua Capitão Nunes, em Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 51.027.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de janeiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita